OURO PRETO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rua Diogo de Vasconcelos, 50, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3222

COMUNICAÇÃO INTERNA

8387/2019

Prezado Sr Fábio, em atenção ao email encaminhado pela a empresa Ancora Serviços Terceirizados Eirelli, passo a responder os questionamentos:

1° Com relação aos prepostos ele deverão fazer visitas periódicas conferindo o bom andamento dos serviços;

2° no presente caso o uniforme é padrão da empresa, caberá à mesma apresentar amostra do mesmo para aprovação da administração;

3° Sim;

4° Após a emissão do LTCAT e seja constatada a insalubridade / periculosidade, a empresa deverá encaminhar a gestão do contrato o Laudo, que será encaminhado para o setor de Atos contratos para emissão de parecer sobre a solicitação, caberá à mesma emitir parecer, caso o mesmo for favorável será feito termo aditivo;

5° O funcionários 12x36 terão direito a intervalo para alimentação. A Administração a princípio disponibilizará pessoas para que seja feita a cobertura do intervalo de refeição, mas, caso julgue necessário, comunicará a empresa para possa encaminhar planilha de composição de custos para fins de aprovação de termo aditivo.

6° O controle de pontos deverá ser feito por folha de ponto e atestado pelo responsável do setor onde o mesmo está lotado e encaminhado para gestão do contrato para conferência;

7° Com relação ao reajuste proveniente de CCT a empresa deverá encaminhar a Gestão contrato documento solicitando o pedido de reajuste, anexando a eles as planilhas de composição de custos demonstrando o motivo pelo qual solicita. A Gestão do contrato encaminhará tais documentos ao setor de Atos e Contratos para emissão de parecer. Caso o parecer seja favorável, será feita solicitação de aditivo contratual;

8° Como se trata de uma ata de registro preço não é possível quantificar a quantidade de postos que serão efetivados;

9° O profissionais com carga horária de 40 horas semanais terá sua jornada fixa de segunda a sexta feira, com relação aos funcionários 44 horas poderemos utilizar o sábado;

10° Os Horário dos vigias são;

07h00min às 19h00min Vigia Diurno

19h00min às 07h00min Vigia Noturno

11° Considerar o quantitativo total de funcionários.

PREF. MUN. OURO PRETO
DECOM
Documento Protocolizado
Em 21 / 11 / 2019 Ás 16 / 22
Ass : PMBraga
Matr : 14123

Sílvio Mauro Pinheiro

Coordenador de Contratos e Controle Orçamentário

Moises Rodrigues de Paula

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Moises Rodrigues de Paula
Secretário Municipal de
Planejamento e Gestão
PMOP